

INSTRUÇÕES PARA COMPROVAR VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Vaccine-se!
Registre seu cartão
vacinal no SUAP.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Campus
Vilhena

**Coordenação de Assistência
ao Educando/ CAED**



Atenção

De acordo com a Portaria nº98/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2022 é obrigatória a comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19 em todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Faça sua parte!

Para enviar seu comprovante de vacinação acesse:



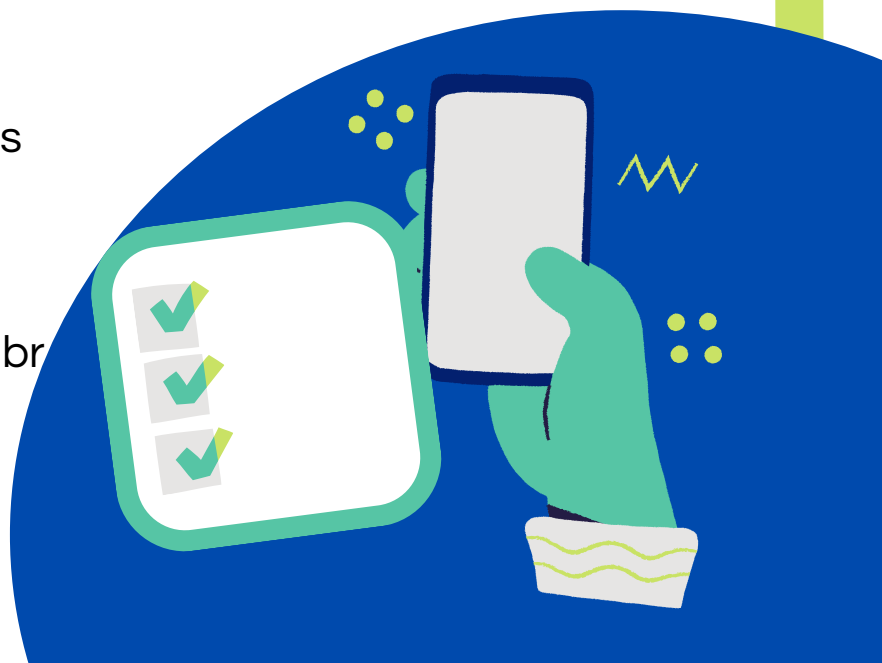
<https://suap.ifro.edu.br/>

Qualquer dificuldade ou dúvidas entre em contato com a enfermeira Naianne:

@naianne.cavalcanti@ifro.edu.br



(69) 996017415



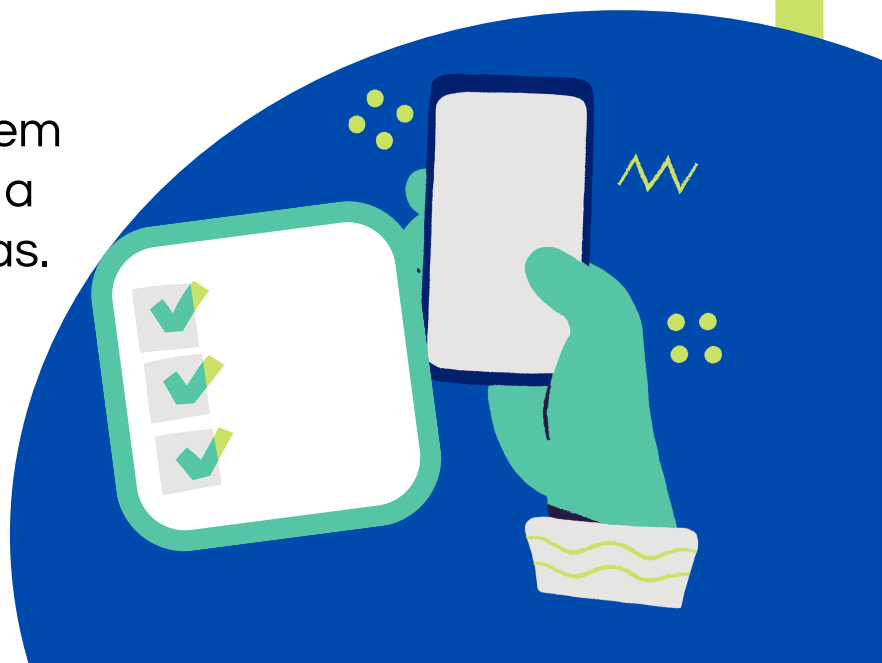
Instruções

Após acessar o SUAP informando seu número de matrícula e senha.

Na página principal aparecerá a seguinte mensagem:

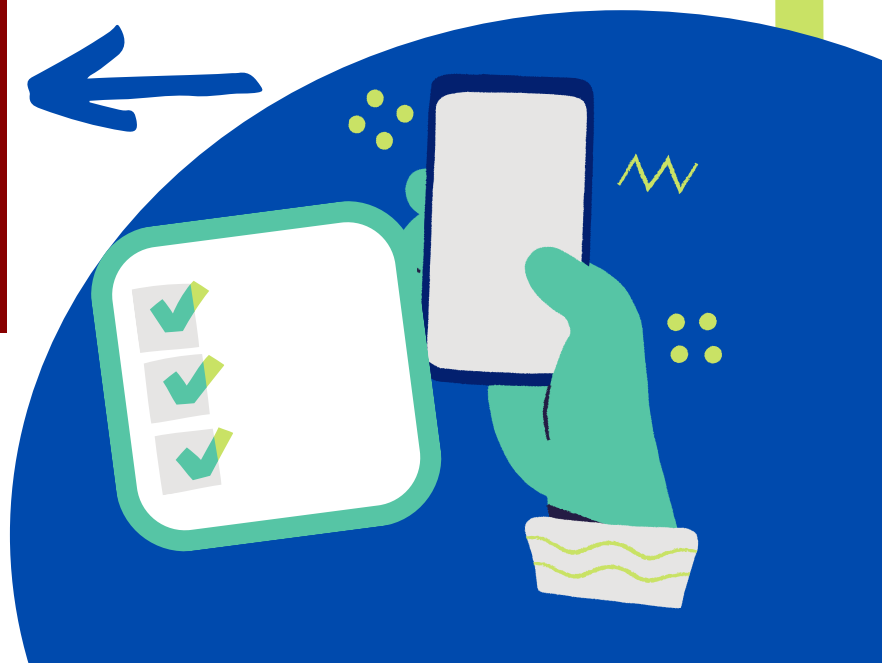
Há vacinas aguardando registro de aplicação!

Você poderá clicar diretamente nessa mensagem que será direcionado para a página de registro de vacinas.



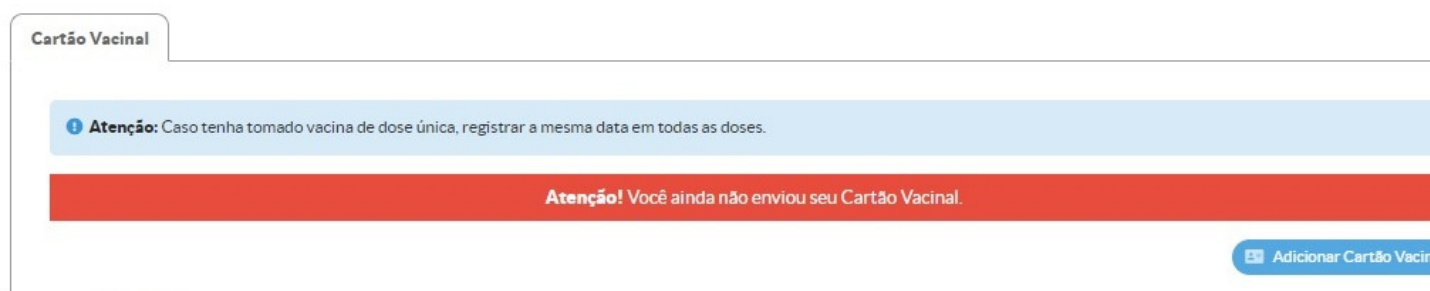
Instruções

Outra maneira é acessando o menu **SAÚDE**, clicando em **Vacinas** e selecionando a opção **Minhas vacinas**.



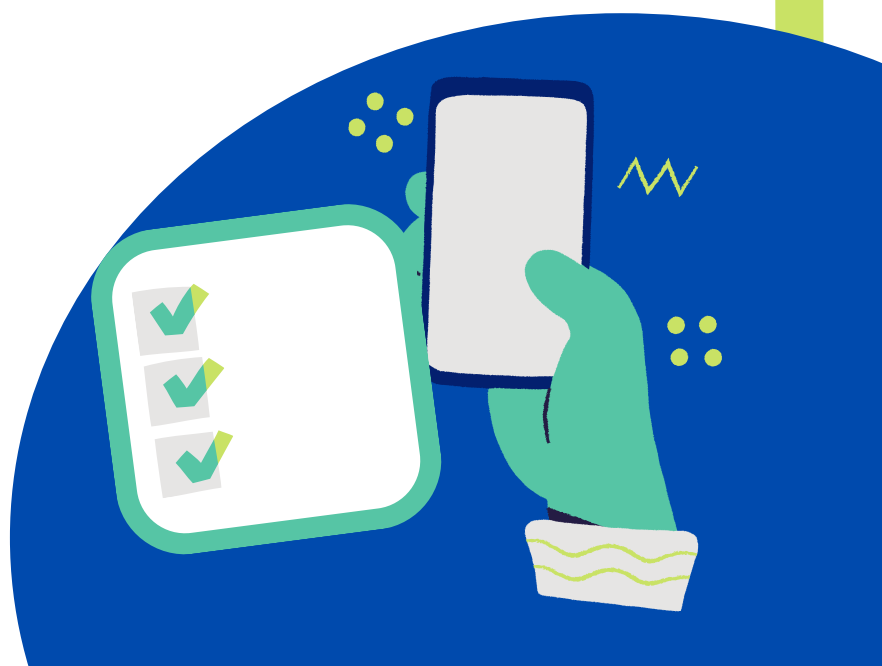
Instruções

Ao clicar em **Minhas vacinas** aparecerá a seguinte janela:



Clique em:

Adicionar Cartão Vacinal

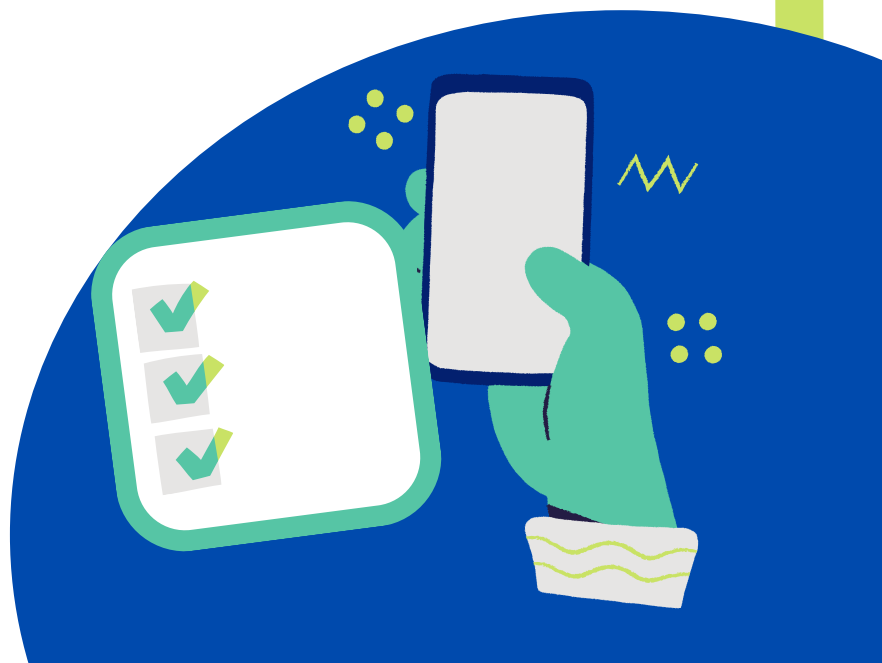


Instruções

Documentos oficiais que podem ser apresentados:

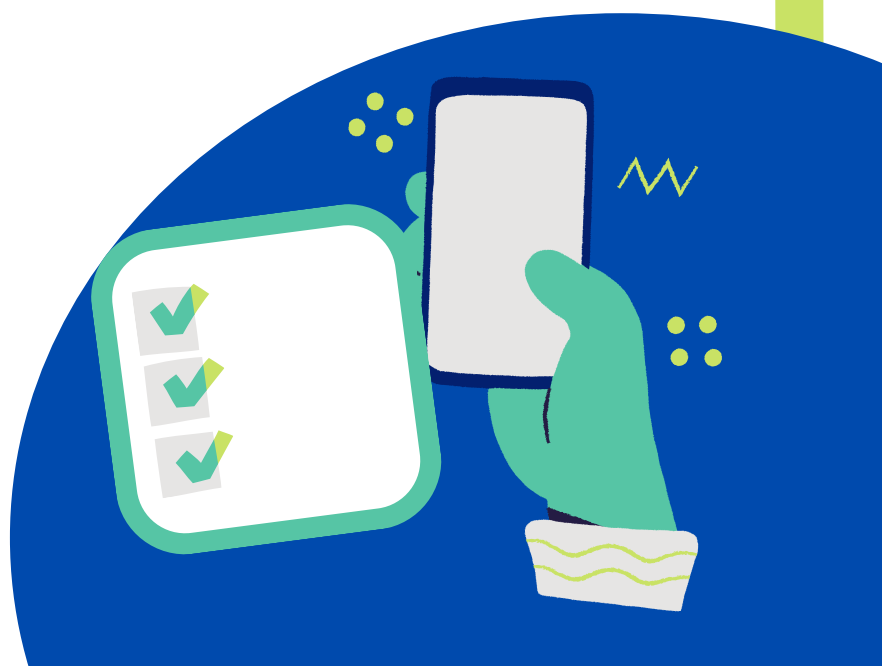
✓ Carteira de Nacional de Vacinação, disponível no Conecte SUS.

✓ Comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal.



Atenção

A comprovação de vacinação exigida pelo IFRO corresponderá ao esquema vacinal completo, conforme o calendário do Plano Nacional de Imunizações.



Instruções

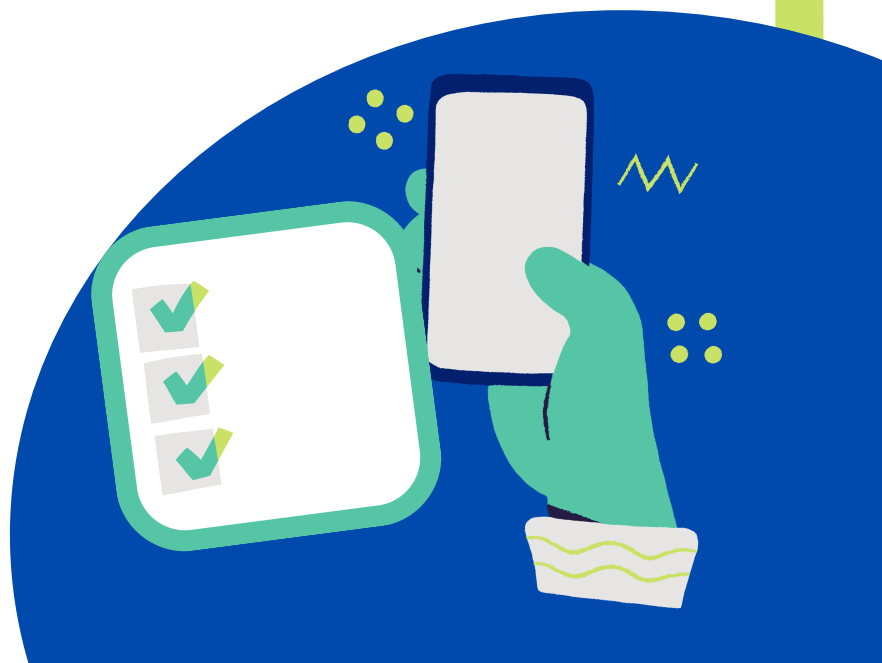
Após clicar em **Adicionar cartão vacinal** clique em **Escolher arquivo**, selecione seu documento de comprovação de vacinação contra a COVID-19, clique em **Abrir** e após **Salvar**.

Adicionar Cartão Vacinal -

Cartão Vacinal: *

Salvar

Atentem-se aos cartões que tem informações de doses na frente e no verso



Instruções

Após enviar o comprovante , é o momento de registrar sua vacinação:

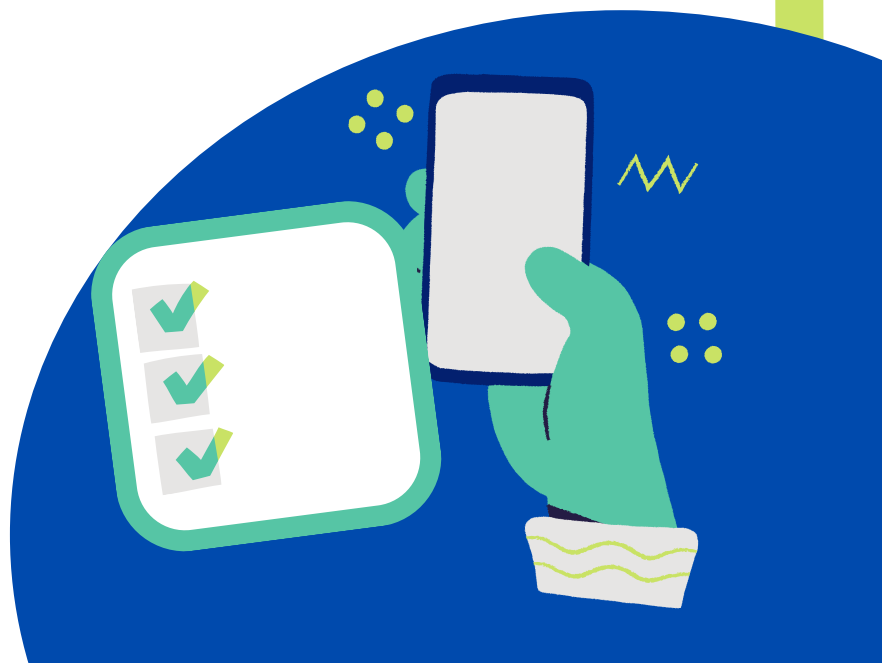
1º dose
2º dose
Reforço



Clique em **Registrar Vacinação**:



Dose	Data de Aplicação	Aprazamento	Fabricante	Observações	Registro da Vacinação
1ª	Sem registro de vacinação	-	-	-	<input type="button" value="Registrar Vacinação"/>
2ª	Sem registro de vacinação	-	-	-	Aguardando dose anterior
Reforço	Sem registro de vacinação	-	-	-	Aguardando dose anterior



Instruções

Após clicar em **Registrar Vacinação** abrirá a seguinte janela:

Registro de Vacinação 1ª Dose

Procedência externa?	<input type="checkbox"/>
Desconhece data de vacinação?	<input type="checkbox"/>
Dose: *	1ª Dose
Data da Vacinação:	<input type="text"/>
	<small>Não preencher esta campo caso desconheça a data real de vacinação.</small>
Fabricante:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>

Preencha com a Data da Vacinação e o Fabricante

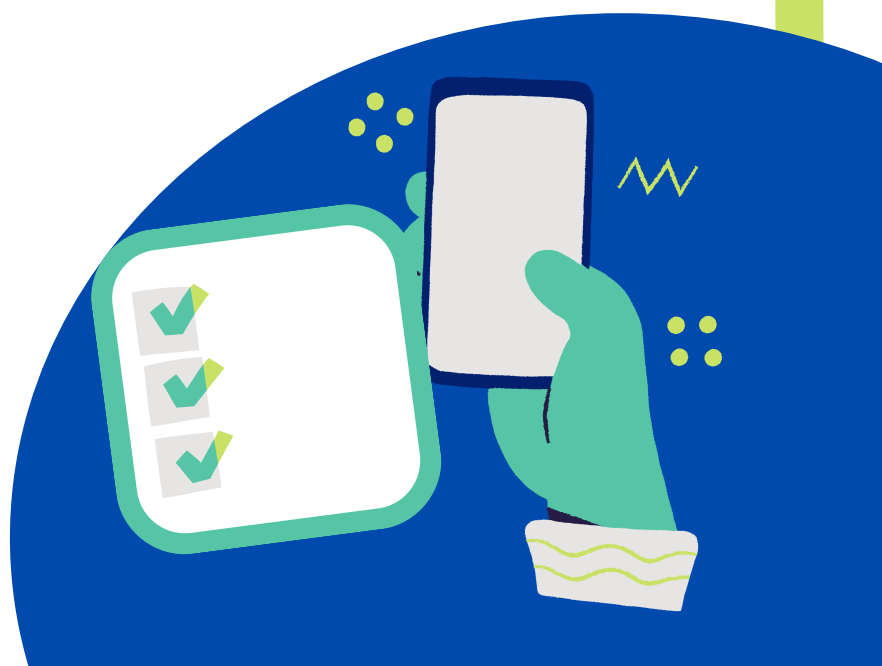
Clique na opção **Registrar Vacinação**.



Instruções

Repita o mesmo procedimento para a 2º dose e a dose de reforço.

Caso ainda não tenha completado o esquema vacinal contra a COVID-19, preencha o campo com a data da próxima vacinação.

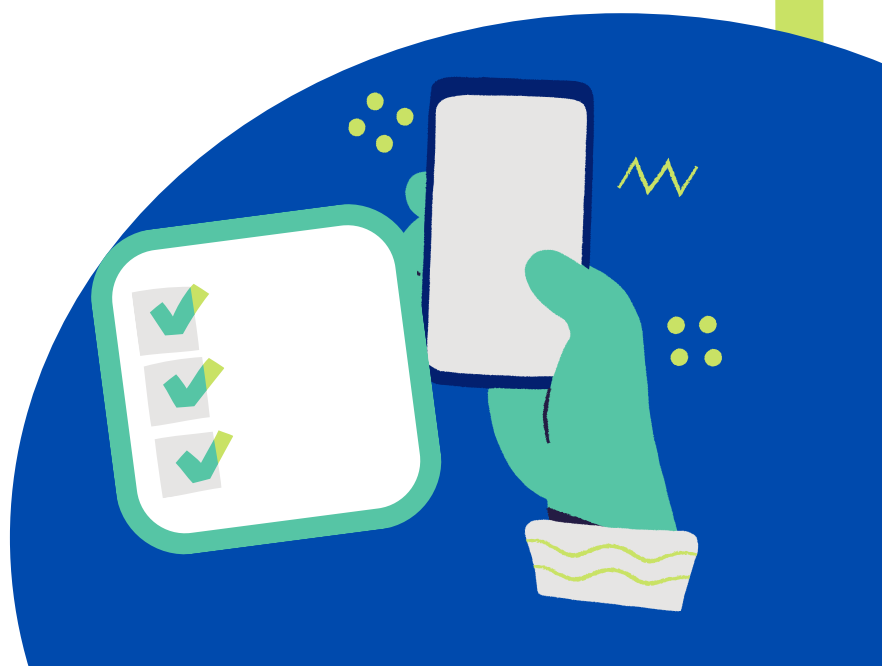


Atenção

Caso você não tenha se vacinado, por motivos de saúde, deverá apresentar:



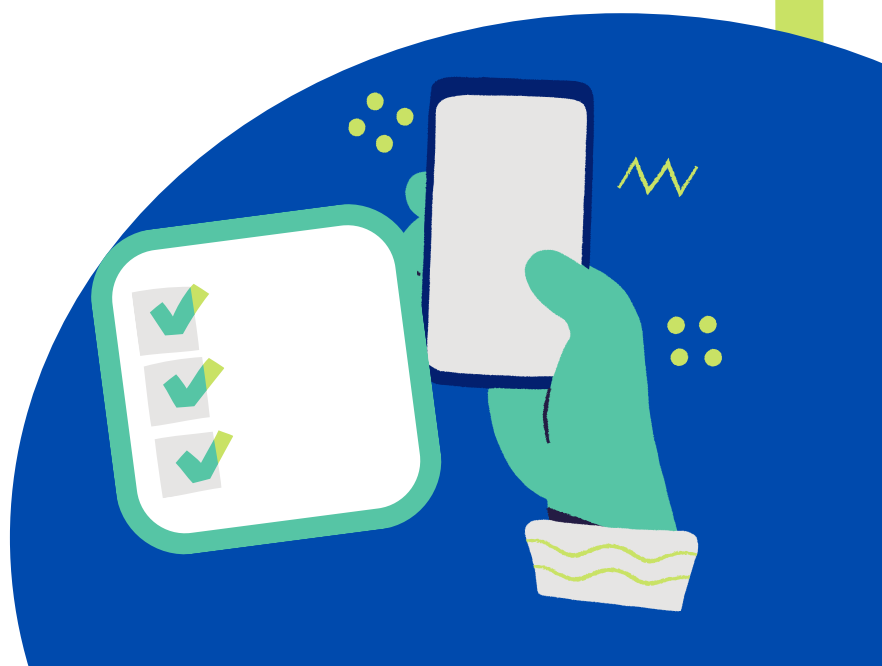
Atestado, laudo ou declaração emitida por médico contendo justificativa, data de emissão e o CRM do médico.



Atenção

Os alunos que, sem motivo médico, optarem voluntariamente por não se vacinar contra a Covid-19, deverão registrar a decisão via SUAP, por meio do:

Termo de Ciência e Responsabilidade



Atenção

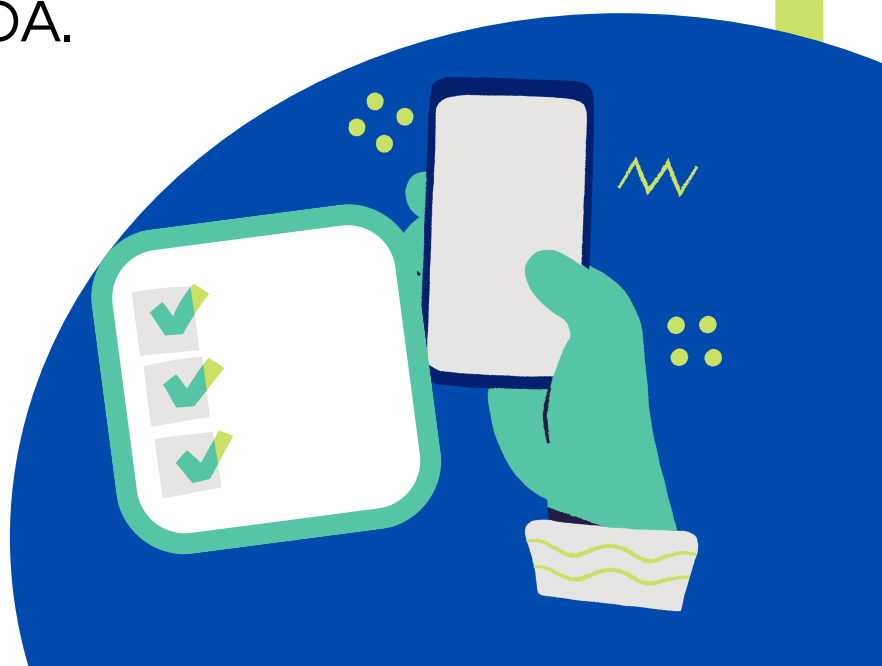
Os alunos que não apresentarem comprovação de vacinação e assinarem o Termo de ciência e responsabilidade:



Desenvolverão atividades de ensino de forma remota pelo período de 30 dias;



Finalizado este prazo serão aplicadas as penalidades nos termos estabelecidos pelo Regulamento de Organização Acadêmica/ROA.



Atenção

Para o ingresso de pessoas não vacinadas no IFRO- Campus Vilhena:

É obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 realizado nas últimas 72h (a partir da coleta do exame).

